

**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Acre**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Centro de Educação, Letras e Artes**  
**Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade**

**EDITAL PROPEG nº 015/ 2014**  
**Seleção pública de candidatos para o preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas para o**  
**Curso de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade**  
**Turma 2015**

**I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) e o Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade (PPGLI) da Universidade Federal do Acre (UFAC) tornam pública a abertura de 28 (vinte e oito) vagas para o Curso de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, com ingresso no mês de março do ano letivo de 2015 e defesa da dissertação até o mês de fevereiro de 2017, em conformidade com o que estabelece o presente edital. Dentre as vagas oferecidas, 04 (quatro) são reservadas para atender ao Programa de Apoio à Qualificação em Pós-Graduação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PAQDT) da Ufac e 04 (quatro) para políticas afirmativas.

1.1 – Além da opção de língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), no ato da inscrição o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa desejada, sendo que somente serão deferidas as inscrições dos candidatos cujos projetos estiverem adequados às linhas de pesquisa do PPGLI, descritas no item II deste edital.

1.2 – Os candidatos serão avaliados por uma Comissão Examinadora Geral e por Comissões Examinadoras Específicas, aprovadas pelo Colegiado do PPGLI e serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final do aproveitamento obtido em todas as etapas do processo seletivo e com o número de vagas disponíveis.

1.3 – É condição básica para a matrícula no Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade a conclusão do curso de graduação.

1.4 – A duração do Curso de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade é de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, sendo que, para obter o Título, o mestrando deve:

- a) Integralizar as disciplinas obrigatórias e optativas, num total de 20 (vinte) créditos, e as atividades complementares, num total de 04 (quatro) créditos.
- b) Comprovar proficiência em leitura em língua estrangeira.
- c) Obter aprovação em Exame de Qualificação do trabalho de dissertação.
- d) Obter aprovação na Defesa da Dissertação de Mestrado, num total de 06 (seis) créditos.

e) Ter a versão final de sua Dissertação homologada pelo Colegiado do PPGLI, após a defesa e aprovação em sessão pública.

## **II – DAS LINHAS DE PESQUISA DO PPGLI – NÍVEL MESTRADO**

### **2.1 – Linha de Pesquisa Descrição e Análise Linguística**

Objetiva a realização de descrições linguísticas que enfoquem os diferentes componentes do contexto linguístico, especialmente amazônico, incluindo as situações de contato entre línguas e o ensino-aprendizagem de Língua Materna (LM) e Língua Estrangeira (LE).

### **2.2 – Linha de Pesquisa Linguagem e Educação**

Enfoca pesquisas relacionadas ao ensino-aprendizagem de línguas e formação de professores; estudos voltados ao processo de construção de conhecimento em Língua Materna (LM) e Língua Estrangeira (LE), práticas de leitura e letramento e de reflexão sobre a atuação docente.

### **2.3 – Linha de Pesquisa Cultura e Sociedade**

Abrange pesquisas de produções culturais, históricas e literárias, especialmente do universo amazônico, focando a análise de questões relacionadas às práticas culturais e à constituição identitária das populações regionais.

## **III – DAS VAGAS**

Estão disponibilizadas 28 (vinte e oito) vagas para as linhas de pesquisa do Curso de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade.

## **IV – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

### **4.1 – Vagas Gerais**

Para o presente certame, estão disponibilizadas de forma ampla e geral, para todo e qualquer candidato interessado, 20 (vinte) vagas que serão preenchidas obedecendo, integralmente, às normas deste edital.

### **4.2 – Vagas Especiais: institucionais**

Para o presente certame, estão reservadas 04 (quatro) vagas para atender ao previsto no Programa de Apoio à Qualificação em Pós-Graduação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PAQDT) da UFAC, sendo 02 (duas) vagas para a categoria de docentes e 02 (duas) vagas para a categoria de técnicos administrativos.

4.2.1 – Em caso de aprovação e classificação, os candidatos às vagas devem apresentar a declaração de liberação para realização do curso, devidamente aprovada nas instâncias deliberativas de suas unidades de origem.

### **4.3 – Vagas Especiais: políticas afirmativas**

Para o presente certame, estão reservadas 04 (quatro) vagas para políticas afirmativas, distribuídas para candidatos dos seguintes grupos:

a) 03 (três) vagas para pessoas pretas.

b) 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência.

4.3.1 – As pessoas indicadas na alínea (a) deverão declarar sua condição.

4.3.2 – As pessoas indicadas na alínea (b) deverão declarar sua condição, apontando os recursos especiais necessários para a realização das provas, sendo que a não solicitação desobriga a UFAC de providências para o atendimento adequado. Essa solicitação deverá ser acompanhada de laudo médico que ateste a especificidade, grau ou nível de assistência necessária e seu deferimento estará condicionado às possibilidades institucionais de atendimento e à legislação em vigor.

4.4 – Os candidatos dos grupos indicados nos itens 4.2 e 4.3 concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, que serão preenchidas obedecendo, integralmente, às normas deste edital.

4.5 – As 28 (vinte e oito) vagas oferecidas nos marcos do presente edital estão distribuídas em conformidade com o quadro abaixo:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Vagas Gerais</b>	<b>Vagas (PAQDT)</b>	<b>Vagas (políticas afirmativas)</b>
Descrição e Análise Linguística	6	1	1
Linguagem e Educação	7	1	2
Cultura e Sociedade	7	2	1

#### **V – DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS**

As vagas somente serão preenchidas por candidatos cuja média final for igual ou superior a 5,0 (cinco).

5.1 – Em não se preenchendo todas as vagas numa das linhas de pesquisa e havendo candidatos aprovados, mas não classificados para outra linha, poderá, a critério do Colegiado do Curso, haver remanejamento de vagas. Neste caso, o candidato aprovado terá que concordar em mudar de Linha de Pesquisa.

5.2 – Nas Vagas Especiais: PAQDT, em não se preenchendo todas as vagas numa das categorias e havendo candidatos aprovados, mas não classificados para outra categoria, poderá, a critério do Colegiado do Curso, haver remanejamento de vagas.

5.3 – Nas Vagas Especiais: políticas afirmativas, em não se preenchendo todas as vagas no grupo de pessoas indicado na alínea (a) e havendo candidatos aprovados, mas não classificados para o grupo de pessoas indicado na alínea (b) – e vice-versa –, poderá, a critério do Colegiado do Curso, haver remanejamento de vagas.

5.4 – Em caso de não preenchimento das vagas reservadas aos grupos indicados nos itens 4.2 e 4.3, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos inscritos e aprovados para as vagas gerais, de acordo com a ordem decrescente de classificação.

## **VI - DA INSCRIÇÃO**

6.1 – Para solicitar inscrição o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

6.1.1 – Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato, que deve indicar a Linha de Pesquisa e a língua estrangeira escolhida para o Exame de Proficiência (anexo I).

6.1.2 – Projeto de Pesquisa (uma cópia impressa e uma cópia em CD-Rom (**documento Word 1997/2003 ou compatível**)).

6.1.3 – Comprovante de Conclusão da Graduação: cópia – autenticada – do Diploma (frente e verso, na mesma folha) ou Certidão – autenticada – de Conclusão de Curso Superior.

6.1.4 – Cópia – autenticada – do Histórico Escolar.

6.1.5 – Cópias da Carteira de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor (com comprovantes do 1º e 2º turnos da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral). No caso de estudante estrangeiro, anexar cópia do passaporte. Se o candidato for aprovado, é obrigatória a apresentação, no período da matrícula, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com data válida.

6.1.6 – Uma fotografia 3x4 recente, colada em campo especificado na Ficha de Inscrição.

6.2 – O candidato que não tiver concluído o Curso Superior no ato da inscrição, para este processo seletivo, deverá entregar, junto com a inscrição:

6.2.1 – Histórico Escolar atualizado (em caso de cópia a mesma deverá ser autenticada).

6.2.2 – Declaração original, expedida pela coordenação do curso ao qual se encontra vinculado, atestando sua condição de concludente no ano letivo de 2014.

6.2.3 – Termo de Compromisso (anexo II) pelo qual se compromete, em caso de aprovação e classificação, a apresentar documento comprobatório de Colação de Grau até o último dia reservado à matrícula dos novos alunos ao Curso de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, para o Primeiro Semestre Letivo do ano de 2015.

6.2.4 – O candidato classificado, que não cumprir o estabelecido no item anterior, será penalizado com a automática perda da vaga, procedendo-se à imediata convocação do próximo colocado na lista de aprovados.

6.3 – Formas de solicitação de inscrição

6.3.1 – O candidato deverá inscrever-se pessoalmente, ou por procuração, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade, Bloco da Pós-Graduação no campus da UFAC (sede), em conformidade com o calendário estabelecido no item XI deste edital, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 12 e das 15 às 17 horas.

6.3.2 – O candidato poderá inscrever-se através dos correios, serviços de rápida entrega (SEDEX), ficando obrigado a enviar todos os documentos obrigatórios para o endereço:

Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade – Universidade Federal do Acre. BR 364 – km 4 – Distrito Industrial – CEP 69.920-900, Rio Branco – Acre. Cada envelope postado, somente poderá conter um único pedido de inscrição.

**OBSERVAÇÃO:** Tendo em vista que a data limite para solicitação de inscrição é o dia 9 de janeiro de 2015, recomenda-se que a postagem dos documentos seja feita com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

6.3.3 – Não será aceita solicitação de inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido no presente edital, sendo que a secretaria do PPGLI não se responsabiliza por eventuais extravios ou atrasos na entrega dos documentos encaminhados pela via postal, independente da data da postagem.

6.3.4 – Em hipótese alguma será aceita a juntada de documento, após efetivada a solicitação de inscrição.

#### 6.4 – **Roteiro para elaboração do Projeto de Pesquisa**

I – Título

II – Razões que levaram o candidato a pretender o ingresso na pós-graduação, explicando o porquê da escolha do Curso de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, destacando a Linha de Pesquisa à qual seu Projeto de Pesquisa se insere (máximo uma página).

III – Apresentação geral ou introdução do tema, evidenciando de forma clara e objetiva o objeto da pesquisa e destacando sua relevância e vinculação ou pertinência à Linha de Pesquisa escolhida.

IV – Objetivos da pesquisa (geral e específicos).

V – Justificativa que indique a gênese do problema a ser investigado, explicitando os motivos mais relevantes que levaram à abordagem do assunto, com destaque para a(s) problemática(s) de pesquisa concernente(s) ao tema proposto, evidenciando familiaridade com a literatura pertinente ao assunto.

VI – Aspectos teórico-metodológicos com explicitação dos referenciais teóricos e da perspectiva da abordagem do tema, destacando as fontes e os procedimentos da pesquisa.

VII – Cronograma de execução, indicando as diferentes etapas do desenvolvimento da pesquisa no prazo de realização do mestrado (24 meses).

VIII – Referências das obras citadas no corpo do texto, em conformidade com as normas da ABNT.

6.4.1 – O projeto deve ter a extensão mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) páginas (incluindo as referências) com a seguinte configuração: fonte Arial 12; espaço entre linhas 1,5; margem superior e esquerda 3 cm; margem inferior e direita 2,5 cm.

6.4.2 – **No Projeto de Pesquisa não poderá conter o nome do candidato ou qualquer outro registro que o identifique.**

6.4.3 – Na Ficha de Inscrição encaminhada ou entregue à Secretaria do PPGLI, no processo de solicitação de inscrição ao certame, o candidato deverá fazer constar, em campo específico, o título completo de seu Projeto de Pesquisa.

**OBSERVAÇÃO:** O candidato que apresentar seu Projeto de Pesquisa fora da configuração indicada no item 6.4.1 e/ou que não observar o estabelecido nos itens 6.4.2 e 6.4.3 será automaticamente desclassificado do certame.

## **VII – DA SELEÇÃO**

O processo seletivo constará obrigatoriamente de três etapas: 1) Análise do Projeto de Pesquisa; 2) Prova Escrita Dissertativa; 3) Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira.

### **7.1 – Primeira Etapa - eliminatória**

Avaliação do Projeto de Pesquisa submetido pelo candidato.

7.1.1 – Somente estará apto a prosseguir para a Segunda Etapa da seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos no Projeto de Pesquisa.

### **7.2 – Segunda Etapa - eliminatória**

Prova Escrita Dissertativa de conhecimento específico com base na bibliografia indicada no presente edital.

7.2.1 – Somente estará apto a prosseguir para a Terceira Etapa da seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na Prova Escrita.

### **7.3 – Terceira Etapa - classificatória**

Exame de Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira (Francês, Inglês ou Espanhol), para brasileiros, e em Língua Portuguesa, para pessoas de outras nacionalidades. Poderá ser dispensado desse Exame o candidato que apresentar o certificado de aprovação nos seguintes testes (feitos há, no máximo, três anos):

7.3.1 – Para Inglês, o resultado mínimo de:

500 pontos no TOEFL feito em papel (ITP).

200 pontos no TOEFL feito ao computador.

60 pontos no TOEFL feito pela internet.

Band 6 no IELTS.

7.3.2 – Para Francês, o resultado mínimo de:

70 pontos no exame de proficiência da Aliança Francesa.

Nível 3 do TEF da Câmara de Comércio e Indústria de Paris.

Nível B1 do TCF do *Centre International d'Études Pédagogiques* do Ministério da Educação Francês.

7.3.3 – Para o Espanhol, o resultado mínimo de:

Nível intermediário no DELE - Diploma Espanhol de Língua Estrangeira.

Nível intermediário no CELU- Certificado de Espanhol Língua e Uso.

7.3.4 – O Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira será elaborado e avaliado por professores das áreas de Francês, Inglês, Espanhol e/ou Português da UFAC ou outra instituição federal de ensino, convidados e designados pelo Colegiado do PPGLI para tal atividade.

7.3.5 – Para ser considerado aprovado no Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira, o candidato terá que obter a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

7.3.6 – O candidato aprovado e classificado para uma das vagas disponibilizadas pelo presente edital que não tenha obtido aprovação no Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira deverá comprovar a referida proficiência em até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de seu Exame de Qualificação. O não atendimento desse pré-requisito implicará em seu imediato desligamento do curso.

**OBSERVAÇÃO:** durante a realização do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira será permitido, exclusivamente, o uso de dicionário impresso.

## **VIII – DOS PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO**

### **8.1 – Análise do Projeto de Pesquisa**

A análise do Projeto de Pesquisa será realizada por docentes integrantes da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição. Essa etapa é eliminatória e será atribuída a nota de 0,00 (zero) a 9,0 (nove) pontos ao candidato, sendo que somente será considerado aprovado e apto a passar para a Segunda Etapa do certame aquele que obtiver o mínimo de 5,0 (cinco) pontos.

8.1.1 – A avaliação dos projetos dos candidatos será pautada nos seguintes aspectos:

I – Pertinência/vinculação do Projeto de Pesquisa com a Linha de Pesquisa indicada.

II – Familiaridade com a temática e as fontes de pesquisa.

III – Capacidade de articulação de ideias, coerência e coesão do texto apresentado.

IV – Apresentação do(s) problema(s), formulação dos objetivos e definição teórico-metodológica.

V – Articulação entre metodologia, cronograma e objetivos.

VI – Correção quanto à norma culta da língua portuguesa.

### **8.2 - Prova Escrita Dissertativa**

A Prova Escrita Dissertativa será composta de questões baseadas nas referências para leituras indicadas no presente edital e terá duração de 04 (quatro) horas. Essa etapa é eliminatória e será atribuída a nota de 0,00 (zero) a 9,0 (nove) pontos ao candidato, sendo que somente será considerado aprovado e apto a passar para a Terceira Etapa do certame aquele que obtiver o mínimo de 5,0 (cinco) pontos.

8.2.1 – Nessa etapa o candidato será avaliado com base nos seguintes aspectos:

I – Domínio dos elementos de um texto acadêmico argumentativo (introdução, desenvolvimento e conclusão).

II – Discussão das questões propostas a partir da bibliografia geral e específica, indicadas no edital.

III – Clareza, coerência, coesão e organização lógica das ideias e das reflexões apresentadas.

IV – Correção quanto à norma culta da língua portuguesa.

8.2.2 – O candidato que optar pela Linha de Pesquisa Descrição e Análise Linguística responderá a uma questão com base na bibliografia geral e a uma questão com base na bibliografia específica dessa linha de pesquisa.

8.2.3 – O candidato que optar pela Linha de Pesquisa Linguagem e Educação responderá a uma questão com base na bibliografia geral e a uma questão com base na bibliografia específica dessa linha de pesquisa.

8.2.4 – O candidato que optar pela Linha de Pesquisa Cultura e Sociedade responderá a uma questão com base na bibliografia geral e a uma questão com base na bibliografia específica dessa linha de pesquisa.

8.3 – Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira (inglês, francês, ou espanhol) ou em Língua Portuguesa, para candidatos estrangeiros. Nesta etapa, classificatória, será avaliada a habilidade de leitura em língua estrangeira, sendo atribuída a nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos a cada um dos candidatos.

### **IX – DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

9.1 – A Nota Final dos candidatos aprovados será obtida pela média aritmética da primeira e segunda etapas, acrescida da pontuação obtida na terceira etapa, de acordo com a fórmula abaixo.

$$NF = \frac{NPP + NPE}{2} + \frac{NEP}{10}$$

Onde:

NF = Nota Final

NPP = Nota do Projeto de Pesquisa

NPE = Nota da Prova Escrita

NEP = Nota do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira

9.2 – A classificação final dos candidatos aprovados – por linha de pesquisa – será em ordem decrescente e levará em consideração o número de vagas disponíveis.

9.3 – O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPGLI.

### **X – DOS RECURSOS**



Os candidatos poderão interpor recursos a qualquer uma das etapas do certame, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no calendário do presente edital e observando o que segue:

I – Para interpor recurso é necessário que o candidato o faça, exclusivamente, pela forma presencial, por intermédio de requerimento ao Presidente da Comissão de Seleção, entregue na Secretaria do PPGLI.

II – O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.

III – Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.

IV – Os recursos enviados por fax, internet ou via postal não serão aceitos assim como também não serão aceitos recursos fora do prazo previsto.

V – Após o recebimento dos recursos, a Comissão de Seleção terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para analisá-los e responder aos interessados.

#### **XI – DO CALENDÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Processo</b>
21 de novembro de 2014	9 horas	<a href="http://posletrasufac.com/">http://posletrasufac.com/</a> e <a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>	Lançamento do Edital
2 a 9 de janeiro de 2015	9 às 12 e das 15 às 17 horas	Secretaria do PPGLI	Período de Inscrições
12 de janeiro de 2015	17 horas	<a href="http://posletrasufac.com/">http://posletrasufac.com/</a> e <a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>	Divulgação das inscrições deferidas
13 a 14 de janeiro de 2015	9 às 12 e das 15 às 17 horas	Secretaria do PPGLI	Período para interposição de recursos às inscrições indeferidas
15 a 21 de janeiro 2015			1ª Etapa: Análise e avaliação dos Projetos de Pesquisas
21 de janeiro de 2015	21 horas	<a href="http://posletrasufac.com/">http://posletrasufac.com/</a> e <a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>	Divulgação do resultado da 1ª Etapa
22 e 23 de janeiro de 2013	9 às 12 e das 15 às 17 horas	Secretaria do PPGLI	Período para interposição de recursos ao resultado da 1ª Etapa
26 de janeiro de 2015	14 às 18 horas	Salas de aula do Bloco da Pós-Graduação, UFAC (sede)	2ª Etapa: Prova Escrita Dissertativa para os candidatos aprovados na 1ª Etapa
4 de fevereiro de 2015	21 horas	<a href="http://posletrasufac.com/">http://posletrasufac.com/</a> e <a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>	Divulgação do resultado da 2ª Etapa
5 e 6 de fevereiro de 2015	9 às 12 e das 15 às 17 horas	Secretaria do PPGLI	Prazo para interposição de recursos ao resultado da 2ª Etapa
11 de fevereiro de 2015	14 às 18 horas	Salas de aula do Bloco da Pós-Graduação, UFAC (sede)	3ª Etapa: Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira
18 de fevereiro	21 horas	<a href="http://posletrasufac.com/">http://posletrasufac.com/</a>	Divulgação do resultado da 3ª

de 2015		e <a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>	Etapa
19 e 20 de fevereiro de 2015	9 às 12 e das 15 às 17 horas	Secretaria do PPGLI	Período para interposição de recursos ao resultado da 3ª Etapa
23 de fevereiro de 2015	21 horas	<a href="http://posletrasufac.com/">http://posletrasufac.com/</a> e <a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>	Data limite para divulgação do Resultado Final

## **XII – DAS INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA DISSERTATIVA**

### **12.1 – Bibliografia para as questões gerais**

- BHABHA, H. K. “O compromisso com a teoria”, In: BHABHA, H. K. **O local da cultura**. Tradução de Myriam Ávila e outras. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005, pp. 43-69.
- FREIRE, J. R. B. “As línguas na Amazônia e sua história social”, In: FREIRE, J. R. B. **Rio Babel: história das línguas na Amazônia**. Rio de Janeiro: Editora Atlântica, 2004, pp. 41-89.
- MOITA LOPES, L. P. “Como e por que teorizar o português: recurso comunicativo em sociedades porosas e em tempos híbridos de globalização cultural”, In: MOITA LOPES, L. P. (Org.). **O português no século XXI: cenário geopolítico e sociolinguístico**. São Paulo: Parábola Editorial, 2013, pp. 101-119.
- RAJAGOPALAN, K. “A construção de identidades: linguística e a política de representação”, In: **Por uma linguística crítica: linguagem, identidade e a questão ética**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003, pp. 71-76.
- RAJAGOPALAN, K. “A identidade linguística em um mundo globalizado”, In: **Por uma linguística crítica: linguagem, identidade e a questão ética**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003, pp. 65-70.
- RAJAGOPALAN, K. “Língua estrangeira e autoestima”, In: **Por uma linguística crítica: linguagem, identidade e a questão ética**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003, pp. 57-63.

### **12.2 – Bibliografia para as questões da Linha de Pesquisa Descrição e Análise**

#### **Linguística**

- MARCUSCHI, L. A. **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. 10ª Ed. São Paulo: Editora Cortez, 2010.
- SIGNORINI, I. (Org). **Situar a lingua[gem]**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

### **12.3 – Bibliografia para as questões da Linha de Pesquisa Linguagem e Educação**

- LARROSA, J. **Linguagem e educação depois de Babel**. Tradução de Cynthia Farina. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2004.
- STREET, B. V. **Letramentos sociais: abordagens do letramento no desenvolvimento, na etnografia e na educação**. Tradução de Marcos Bagno. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

### **12.4 – Bibliografia para as questões da Linha de Pesquisa Cultura e Sociedade**

- BAKHTIN, M. “Os gêneros do discurso”, In: BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. 6ª ed. Tradução de Paulo Bezerra. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2011, pp. 261-306.

- HALL, S. "Notas sobre a desconstrução do 'popular'", In: HALL, S. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Tradução de Adelaine La Guardia Resende e outros. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008, pp. 231-247.
- MURARI, L. "Em guerra contra a natureza: representações do conflito entre o homem e o meio no Brasil". In: MURARI, L. **Natureza e cultura no Brasil (1870-1922)**. São Paulo: Alameda Editorial, 2009, pp. 117-185.
- SAID, E. W. "Territórios sobrepostos, histórias entrelaçadas", In: SAID, E. W. **Cultura e Imperialismo**. Tradução de Denise Bottmann. São Paulo: Cia das Letras, 2011, pp. 33-98.

### **XIII – DAS PROIBIÇÕES, IMPEDIMENTOS E PENALIDADES**

13.1 – Pessoas diplomadas em cursos de curta duração, ou em cursos livres, não terão direito à inscrição.

13.2 – As inscrições que não atenderem, integralmente, aos requisitos deste edital serão indeferidas.

13.3 – Não será permitida nenhuma consulta a qualquer tipo de material, nas salas onde será aplicada a prova da Segunda Etapa, antes do início ou durante a realização da mesma.

13.4 – É vedado o uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, netbook, computadores, tablet, ipod, ipad, entre outros) durante a realização das provas.

13.5 – Estará automaticamente eliminado do certame o candidato que:

a) Não comparecer ou apresentar-se em qualquer uma das provas com atraso ou sem a documentação exigida.

b) For surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outro candidato ou outra pessoa, por qualquer meio.

c) Utilizar de qualquer expediente fraudulento, como manuscritos, livros, telefones celulares ou qualquer equipamento eletrônico, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização das provas.

d) Ter utilizado expediente fraudulento ou plágio acadêmico na elaboração do Projeto de Pesquisa, entregue no ato da inscrição.

e) Apresentar qualquer tipo de identificação pessoal no Projeto de Pesquisa, na Prova Escrita Dissertativa ou no Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira (nome, código, cifra, desenho, entre outros).

### **XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Os diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão ter sido revalidados por uma instituição de Ensino Superior Brasileira, conforme a legislação vigente.

14.2 – Os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Declaração de disponibilidade para todas as atividades do Curso de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade.

14.3 – Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação dos resultados, para retirar seus documentos. Após essa data, os documentos serão encaminhados para reciclagem de papel.

14.4 – Na segunda e terceira etapas do Processo Seletivo, os candidatos deverão se apresentar nos locais das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando o comprovante de inscrição, a carteira de identidade, bem como caneta esferográfica na cor azul ou preta.

14.5 – A Secretaria do PPGLI não divulgará resultados por telefone.

14.6 – O deferimento das inscrições e os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo, regulamentado pelo presente Edital, serão divulgados e tornados públicos no Mural do PPGLI e sites <http://posletrasufac.com/> e [www.ufac.br](http://www.ufac.br), exclusivamente, pelo número do CPF de cada um dos candidatos inscritos ou, para estrangeiros que não residam no Brasil, pelo número do Passaporte.

14.7 – Ao se inscrever, o candidato aceita e fica subordinado, integralmente, às condições e normas estabelecidas neste Edital.

14.8 – O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade (PPGLI) da UFAC, em reuniões realizadas nos dias 17 e 20 de novembro de 2014.

14.9 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGLI.

**Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade  
Rio Branco, Acre, 20 de novembro de 2014.**

*Original assinado*

**Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

*Original assinado*

**Prof. Dr. Gerson Rodrigues de Albuquerque  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Letras: Linguagem e Identidade**